



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 173/2022.

São Luís/MA, março de 2022.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-1560/2022,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

**R E S O L V E**

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a marcação do saldo de 6 (seis) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador do Tribunal, referentes ao 1º período do exercício 2022, para serem usufruídos de 25 a 30/04/2022, bem como a alteração do 2º período de férias do exercício de 2022, anteriormente agendadas de 02 a 31/05/2022, para serem usufruídos de 06/05 a 04/06/2022, mantida a conversão do terço inicial em pecúnia, condicionada às disponibilidades orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região